Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/2018
Protocolo

INDICAÇÃO N° 296, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos solicitando que seja realizado um estudo para a implantação da Patrulha do Som no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

Encaminhamos diversas solicitações para a Policia Militar e Guarda Municipal a respeito do desrespeito da Lei Municipal nº 6.477/2015, a qual dispõe sobre as diretrizes, critérios, controle, penalidades e limites na emissão de sons e ruídos de qualquer natureza.

Além dos famosos bobódromos que causam grandes transtornos para os moradores da região central de nosso município, muitos moradores sofrem com o incomodo de bares, casas de eventos e vizinhos desrespeitam a lei do silêncio nas proximidades de suas residências.

No município de Maringá a Prefeitura Municipal criou a Patrulha do Som, a mesma possui o objetivo de conter a poluição sonora no município, realizando uma fiscalização integrada. A patrulha envolve as secretarias de Meio Ambiente, Fazenda, Mobilidade Urbana, Gestão a Guarda Municipal e a Policia Militar, além de contar com o apoio da Procuradoria Geral do Município e do Gabinete do Prefeito.

Com o uso do decibelímetro, medidor que afere o nível de pressão sonora, a patrulha realiza fiscalizações em bares, postos de combustíveis e em estabelecimentos com registros de reclamações.

A implantação da Patrulha do Som no município de Cascavel dará tranquilidade para os moradores que sofrem constantemente com o desrespeito da lei municipal em questão.

CONFERIDO